

AVISO AOS ACIONISTAS

Indicação de membros para composição do Conselho Fiscal

Joinville, 26 de março de 2018 – Comunicamos aos Srs. Acionistas, nos termos do art. 6º, inciso II, da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada, e do Ofício-Circular CVM/SEP nº 02/2016, que o acionista minoritário TELOS – Fundação Embratel de Seguridade Social, indicou os seguintes candidatos para integrar o quadro de candidatos a membros do Conselho Fiscal da Companhia, cuja eleição em separado da eleição dos candidatos a serem indicados pelos acionistas controladores ocorrerá na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 27 de abril de 2018, às 14h00min, na sede social da Companhia, localizada na Rua Albano Schmidt, nº 3400 (prédio administrativo, acesso via Portaria 3), Bairro Boa Vista, Joinville - SC, CEP 89227-901. (“AGO/E”):

CONSELHO FISCAL		
Candidato	Cargo	Indicação dos Acionistas
João Augusto Monteiro	Conselho Fiscal (membro efetivo)	TELOS – Fundação Embratel de Seguridade Social
Eduardo Arruda de Brito	Conselho Fiscal (membro suplente)	TELOS – Fundação Embratel de Seguridade Social

As informações dos itens 12.5 a 12.10 do conteúdo do Formulário de Referência relativas aos candidatos indicados pelo referido acionista, exatamente como foram repassadas à Companhia, constam do Anexo I e a carta recebida pela Companhia consta no Anexo II a este Aviso aos Acionistas o qual foi disponibilizado, nesta data, nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e no site de Relações com Investidores da Companhia (www.tupy.com.br/ri). A Companhia deixa claro, porém, que não se responsabiliza pelas informações prestadas pelo acionista.

Nos termos da legislação aplicável, os nomes, os currículos e as informações dos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência, referentes aos candidatos indicados pelos acionistas controladores e pelas acionistas minoritários da Companhia para compor o Conselho Fiscal serão incluídos na Proposta da Administração que será colocada à disposição dos acionistas na sede da Companhia, nas páginas eletrônicas da Companhia, da Comissão de Valores Mobiliários e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, na rede mundial de computadores.

Para maiores informações, favor entrar em contato com a Área de Relações com Investidores da Companhia.

Thiago F. Struminski
Vice Presidente de Finanças e Administração
Diretor de Relações com Investidores

Contatos de RI:

Telefone: + 55 (11) 2763-7844

E-mail: dri@tupy.com.br

Site: www.tupy.com.br/ri

ANEXO I

Itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência Eleição do Conselho Fiscal

12.5 a 12.8 (com exceção do item 12.5 "m")			
Nome		JOÃO AUGUSTO MONTEIRO	EDUARDO ARRUDA DE BRITO
Data de Nascimento		01.05.1947	18.07.1976
Profissão		Engenheiro Mecânico	Engenheiro Químico
CPF		553.256.028-53	307.439.657-47
Eleito pelo controlador		Não	Não
Conselheiro Independente		N/A	N/A
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal; ii. condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; iii. condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.		nada consta	nada consta
Outros cargos ou funções exercidos na Companhia		[N/A]	[N/A]
Conselho Fiscal	Cargo eletivo ocupado	Membro Titular do Conselho Fiscal	Membro Suplente do Conselho Fiscal
	Data de eleição	A ser eleito em 27.04.2018	A ser eleito em 27.04.2018
	Data da posse		
	Prazo do mandato	1 ano	1 ano
	Número de mandatos consecutivos	9	1
	Percentual de participação nas reuniões	100%	

Informações do item 12.5 "m":

I - principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- Nome e setor de atividade da empresa;
- Cargo;
- Se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

II – indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor

Nome: JOÃO AUGUSTO MONTEIRO	
Empresas integrantes do grupo econômico da Companhia	Conselheiro Fiscal da Tupy S.A. desde 2008.
Empresas controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:	Nada consta
Outras sociedades ou organizações do terceiro setor:	Atua (i) como Diretor de Marketing e Comunicação da FETRANSPOR (Federação do Transporte de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro) desde 2004; e (ii) de 2002 até 2004 foi como membro do Conselho das empresas TELET e AMERICEL (Telecomunicação).
Formação Acadêmica:	Graduação em Engenharia Mecânica pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, em 1971. Advanced Management Program – Harvard Business School/EUA; Program Executive Development – IMEDE/Suíça e MBA em Finanças e Marketing pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (COPPE).

Nome: EDUARDO ARRUDA DE BRITO	
Empresas integrantes do grupo econômico da Companhia	Conselheiro Fiscal Suplente da Companhia, de 2014 até 2015 e em 2017.
Empresas controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:	Nada consta
Outras sociedades ou organizações do terceiro setor:	É gerente de Investimento da TELOS – Fundação Embratel de Seguridade Social desde novembro de 2007, tendo ocupado o mesmo cargo anteriormente na Fundação Eletrobrás de Seguridade Social por um período de 5 anos (maio/2003 a novembro/2007).
Formação Acadêmica:	Graduação em Engenharia Química pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 2000. MBA em Finanças pelo IBEMEC, 2000.

12.9. Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau entre:

a) Administradores do emissor;

Nada consta

b) (i) Administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor;

Nada consta

c) (i) Administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor;

Nada consta

d) (i) Administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

Nada consta

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos últimos três exercícios sociais, entre os candidatos e:

a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social;

Nada consta

b) controlador direto ou indireto do emissor;

Nada consta

c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas;

Nada consta

ANEXO II

Carta recebida pela Companhia



Rio de Janeiro, 21 de março de 2018.

À
TUPY S.A.
Rua Albano Schimdt nº 3.400
Joinville – Santa Catarina
89227.901

A/C. Dr. Luiz Antônio Grisotto Lacerda

Ref.: Indicação de integrantes para o Conselho Fiscal da TUPY S.A.

Prezados Senhores:

Em atenção à normativa da CVM, com vistas à divulgação de nossas indicações, bem como com o intuito de composição da chapa de candidatos à eleição do Conselho Fiscal da TUPY, conforme combinado com os Acionistas Controladores, a TELOS – Fundação Embratel de Seguridade Social (“TELOS”), vem, por meio da presente, formalizar sua indicação para membro o Sr. João Augusto Monteiro como membro titular e o Sr. Eduardo Arruda de Brito como membro suplente, ambos para o Conselho Fiscal.

Dados dos indicados:

1) Membro Titular do Conselho Fiscal: **João Augusto Monteiro**

Formação Acadêmica:

Advanced Management Program – Harvard Business School/EUA;
Program Executive Development – IMEDE/Suíça
MBA em Finanças e Marketing – Universidade Federal do Rio de Janeiro (COPPE);
Graduado em Engenharia Mecânica – UNICAMP



Experiência Profissional:

O Sr. João Augusto é membro titular do Conselho Fiscal da Companhia. Atua como Diretor de Marketing e Comunicação da FETRANSPOR (Federação do Transporte de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro) desde 2004. Entre 2002 e 2004 foi membro do Conselho das empresas de Telecomunicação TELET e AMERICEL. O Sr. João Antonio não sofreu nos últimos 5 (cinco) anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo na CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores:

Não há relações familiares.

Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos três últimos exercícios sociais, entre administradores da Companhia e:

- a. Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia
- b. Controlador direto ou indireto da Companhia

c. Fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras, ou controladas de alguma dessas pessoas, caso relevantes.

Não aplicável

2) Membro Suplente do Conselho Fiscal: **Eduardo Arruda de Brito**

Formação Acadêmica:

1994 - 2000 Engenharia Química - Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ
2000 - MBA em Finanças - IBMEC.

Experiência Profissional:

O Sr. Eduardo é Gerente de Investimento da Telos Fundação Embratel de Seguridade Social desde novembro/2007. Tendo ocupado o mesmo cargo anteriormente na Fundação Eletrobrás de Seguridade Social por um período de 5 anos (maio/2003 a novembro/2007). Entre 2014/2015 foi membro suplente do Conselho Fiscal da TUPY S.A.. O Sr. Eduardo não sofreu nos últimos 5 (cinco) anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo na CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.



Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores:
Não há relações familiares.

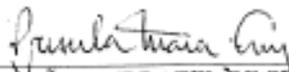
Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos três últimos exercícios sociais, entre administradores da Companhia e:

- a. Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia
- b. Controlador direto ou indireto da Companhia

c. Fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras, ou controladas de alguma dessas pessoas, caso relevantes.
Não aplicável

Sendo o que nos cabia, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATTEL DE SEGURIDADE SOCIAL
Priscila Maria Maia da Costa Cruz
Gerente Jurídico